



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA

FC 875

PROC 084 000103/2017

RUB  MAT: 216.238-5



BRASÍLIA - DF
2017

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4ª edição – Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Produção de Moda
QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA I	Vitrinista
FORMA DE OFERTA	Concomitante
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 Horas

FL 876

PROC 084 000199/2017

RUB MAT: 216.238-5

Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA	7
2.1.OBJETIVO GERAL.....	7
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
2.3. METODOLOGIA ADOTADA	8
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO	10
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	10
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO	11
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
5.1.MATRIZ CURRICULAR:	14
5.2. EMENTAS:	14
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	19
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO	23
8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:.....	24
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	25
10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS.....	25
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	27
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	27
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29

FL 877

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216.238-5

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Produção de Moda, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Produção de Moda se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, com o objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento da indústria de moda, setor com grande potencial de crescimento na região.

Portanto, o presente Plano de Curso segue as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, tendo sido construído e justificado em conformidade com os seguintes dispositivos legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9.394/96, alterada pela Lei 11.741/08, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional para redimensionar, institucionalizar, e interagir as ações da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio com o Ensino Médio; Resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio: Resolução nº 01/2012 – CEDF, alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, que estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, alterada pela lei ordinária 12.796/2013; Resolução CNE/CEB nº06/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Resolução CNE/CEB nº2/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; Decreto nº5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os art.39 e 41 da Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá



outras providências; Parecer CNE/CEB nº39, referente à aplicação do Decreto nº5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio; Decreto nº8.268, de 18/06/2014, que altera o Decreto nº8.268, de 18/06/2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004 e a recomendação nº195/2004 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ocupações CBO associadas 375110 – Designer de vitrines

Assim, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular, e encaminham para o item que define os critérios de avaliação e o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim são descritas a infraestrutura e a relação de profissionais necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

Assim, o curso será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, com carga horária total de 800 (oitocentos) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando a hora-aula é de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Vitrinista conforme a possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Produção de Moda, e concluindo com êxito todos os componentes curriculares do módulo II (400 h.) e o Ensino Médio, o estudante receberá a diplomação de Técnico em Produção de Moda, conforme definido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (BRASIL, 2016).



1. JUSTIFICATIVA

O curso de Técnico em Produção de Moda está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design.

A moda preserva lugar de destaque na sociedade, e sempre foi um símbolo de poder, que confere distinção e status social. Nesse sentido, indústrias do vestuário constituem um segmento de extrema expressão, uma vez que os consumidores, seguindo as tendências do mundo contemporâneo, apresentam-se cada vez mais preocupados com aparência, o que resulta no aumento das vendas e, conseqüentemente, na continuada expansão do setor.

De grande importância para a economia e forte gerador de emprego e renda, a indústria do vestuário, segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e da Confecção – Abit, representa o 3º maior empregador no mundo. Com participação histórica e decisiva no processo de desenvolvimento industrial do Brasil, é responsável por mais de 1,5 milhão de empregos. É o segundo maior empregador da indústria de transformação, e também o segundo maior gerador do primeiro emprego. Sendo assim, as perspectivas para o profissional do vestuário e de moda são boas e as ofertas de trabalho na área estão em franco crescimento.

A tendência mundial do crescente interesse pela moda também se reflete no Distrito Federal e tem alavancado o setor do vestuário, com destaque para os eventos de importância nacional, como o Capital Fashion Week e o Brasília Fashion Festival, que criam tendências e apresenta novos talentos no mercado. Aliado a isso, Brasília conserva uma das maiores rendas per capita do país, o que a torna uma cidade com grande potencial de consumo.

Segundo pesquisa realizada pelo Sindicato da Indústria do Vestuário do Distrito Federal – Sindiveste existem, aproximadamente, 500 indústrias de confecção no Distrito Federal, das quais 74% estão no Plano Piloto, Taguatinga e Ceilândia. Esse número tem fortes perspectivas de evolução. Na Agenda de Prioridades do Sindiveste para os anos de 2015 a 2018, tendo em vista o desenvolvimento do setor de vestuário no DF, identifica-se como uma das principais ações a necessidade de aumento na oferta de cursos técnicos e tecnológicos para a formação de profissionais.

Dessa forma, buscamos avaliar a matriz curricular e adequá-la à demanda do mundo do trabalho, sem perder de vista que o técnico aqui formado deve ter conhecimentos, competências, habilidades e atitudes profissionais que lhe sirvam de instrumentos para exercer, além de sua profissão, sua cidadania, constituindo-se, assim, sujeito de sua própria história.



Assim, a SEE-DF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de Produção de Moda. Neste sentido, esta SEE-DF, propõe o curso Técnico de Nível Médio de Produção de Moda, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Produção de Moda visa a formação de profissionais com competências conceituais, habilidades e atitudes próprias do profissional da área, possibilitando-lhes agirem como empreendedores, proativos, éticos e com capacidade crítica para desenvolver atividades nas áreas de criação e produção de moda, podendo atuar na indústria de confecção do vestuário, em empresas de desenvolvimento de produtos, em lojas, em estúdios e na prestação de serviços como autônomo.

Neste sentido, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Produção de Moda, tem por objetivos:

2.1.OBJETIVO GERAL

Capacitar o profissional na definição da imagem de moda realizando a construção dessa imagem, elaborando a composição de looks e propondo estratégias de produção, sempre atento aos aspectos legais da prestação e da contratação de serviços.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar conhecimentos teóricos e práticos visando ao trabalho do profissional Técnico em Produção de Moda para atuações com responsabilidades sociais, ambientais, culturais e econômicas de serviços na área.

Proporcionar a formação de profissionais capazes de pesquisar tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção dos estilos e sua composição visual;

Possibilitar a formação profissionais capazes de pesquisar tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção dos estilos e sua composição visual;

Propiciar a formação de profissionais capazes de utilizar o método científico na pesquisa, envolvendo o levantamento de dados bibliográficos e de campo;

Oportunizar a formação de profissionais capazes de desenvolver a conceituação e expressão do processo criativo;

Contribuir para a formação do cidadão crítico, social, ético e responsável com o processo produtivo da área de moda, tendo em vista as relações do mundo do trabalho;

Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental.

Favorecer ao educando condições de inserção socioprofissional;

Promover condições de aprendizagem que possibilite ao aluno entender as dinâmicas que constituem o mundo do trabalho onde irá atuar, com capacidade de empreendedorismo e de intervenção no processo como protagonista;

Oportunizar condições para a construção de competências, habilidades e atitudes profissionais na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como a construção de referenciais e valores que aliem a formação nas dimensões técnica e cidadã;

Possibilitar a avaliação, reconhecimento e certificação de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos educandos, como forma de privilegiar sua capacidade de problematizar acerca dos diferentes momentos e demandas do mundo do trabalho.

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

O curso Técnico em Produção de Moda será ministrado na modalidade presencial de forma articulada, concomitante ao Ensino Médio e terá a carga horária total de 800 (oitocentas) horas divididos em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando que a hora-aula será de 60 minutos. Ao concluir todos os componentes curriculares do módulo I (400 h.), o estudante receberá uma certificação/saída intermediária de Vitrinista, conforme a possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico em Produção de Moda, definido pelo Catalogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).



Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Ensino Médio se fundamenta no Trabalho como princípio educativo e na Pesquisa como princípio pedagógico. Isso quer dizer que toda a aprendizagem terá origem ou fundamento em atividades desenvolvidas pelos estudantes, com o objetivo de promover uma intervenção transformadora na sua realidade.

As indicações metodológicas que orientam este curso são pautadas pelos princípios da aprendizagem com autonomia e com o desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”¹.

As indústrias estão mais tecnológicas e inovadoras e, por isso, necessitam de mão de obra qualificada. São muitas as oportunidades no setor, aliando conhecimento técnico com criatividade para garantir um bom lugar no mercado de trabalho. Cada vez mais focada no desenvolvimento de coleções e lançamento de novidades, a área Têxtil e de Vestuário precisa de profissionais criativos e adaptados a processos flexíveis.

Dentre as situações de aprendizagem previstas estão palestras, aulas expositivas, workshop, aulas práticas em estúdio fotográfico, considerando as especificidades de cada componente curricular. O trabalho favorece o desenvolvimento das competências previstas em cada módulo, na medida em que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimula a participação ativa dos estudantes na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

Como princípio educacional, o curso privilegia a autonomia na aprendizagem, enfatizando o desenvolvimento da capacidade crítica e criativa dos estudantes, de modo que possam analisar, comparar, estabelecer relações, opinar, decidir e atuar frente às mais diversas situações.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito às diversidades e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

As atividades vinculadas ao mundo da moda assumem lugar de destaque cada vez maior no cenário social e econômico nacional. O Técnico em Produção de Moda interpreta os movimentos que circulam, permeiam e cruzam com o universo da moda, fornecendo imagens como importantes pistas para uma leitura sob os mais diversos pontos de vista, influenciando

¹ Esta é a definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB no 04/99.

tendências de moda, de beleza e de comportamentos.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos para a comunicação da moda, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade, meio ambiente, de saúde e segurança no trabalho.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso de Técnico em Produção de Moda está acessível aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do DF, que estejam cursando a segunda série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas à área e que atendam às exigências definidas no processo seletivo específico para cursos ofertados pelo Programa MédioTEC.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.

As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Em todas as situações:
 - a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
 - b) 2 (duas) fotografias 3x4;
 - c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
 - d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .
- II. Conforme o caso:
 - a) cartão de vacina atualizado;
 - b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);;

- c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os egressos do curso de Técnico em Produção de Moda deverão ter um perfil caracterizado pelas competências básicas e profissionais que permitam o desempenho seguro e qualificado das funções de Vitrinista ao final do primeiro módulo e de Técnico em Produção de Moda, aos estudantes que concluíram, com aprovação, os dois módulos e comprovarem a conclusão do Ensino Médio.

Em suas atribuições o Vitrinista planeja, concebe e realiza projetos de vitrines e soluções para espaços comerciais (Merchandising). Utiliza fundamentos da linguagem visual como luz, cor, textura, proporção (escala), equilíbrio e percepção. Identifica e acompanha as necessidades e tendências de mercado e o comportamento do consumidor. Pesquisa e executa elementos cenográficos e acabamentos diversos. O Vitrinista será capaz de criar e projetar vitrines adequadas ao perfil da loja, de modo a atrair os clientes à compra, aplicando técnicas básicas de composição, montagem e iluminação de vitrines; orçar projetos de vitrine, considerando a viabilidade financeira do projeto; executar projetos de vitrine, aplicando as técnicas de proporção, equilíbrio, luz, cor, textura e percepção; construir o calendário promocional anual para uma empresa do comércio varejista, em acordo com a estratégia de planejamento comercial da empresa.

O Técnico em Produção de Moda é o profissional que coordena as montagens de ambientes para a divulgação da moda, estabelecendo uma relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos, desfiles, fotografias e meios de comunicação em geral. Pesquisa tendências de moda, de mercado e de lançamentos para a construção dos estilos e sua composição visual. Elabora a composição de looks direcionados para produção publicitária, vitrines, exposições, entre outros tipos de apresentação pública de estilo. As possibilidades de atuação são: vitrinista, indústria de confecção do vestuário, empresas de desenvolvimento de produtos, lojas e estúdios, jornais, revistas, produtoras de eventos,

escritório de criação e prestação de serviço como autônomo.

Para atender a essa multiplicidade de atuações, o Técnico em Produção de Moda, no decorrer do curso deve mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Agir proativamente na busca de constante atualização por meio de pesquisas, com o propósito de gerar inovações, desenvolver abertura para a identificação e assimilação, criticamente, de novos métodos, técnicas e tecnologias e se adequando com flexibilidade e criatividade às situações cotidianas e inusitadas com desenvoltura social e cultural.
- Desenvolver postura profissional condizente com a ética e com os princípios regentes do trabalho desenvolvido em sua área, sabendo trabalhar em equipe e relacionando-se adequadamente com seus colegas de profissão.
- Gerenciar seu percurso profissional com iniciativa e de forma empreendedora, ao prestar serviços em organizações ou ao conduzir seu próprio negócio.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Produção de Moda terá a modalidade da oferta de forma presencial, com a organização estruturada em dois módulos com carga horária mínima de 800 horas, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 horas por módulo, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam duas saídas com qualificação intermediária e a saída final com a habilitação pretendida.

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- ✓ Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- ✓ Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- ✓ Organização dos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Uma estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional,

considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo módulo. O primeiro módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à Qualificação Profissional de Vitrinista.

Logo, a organização curricular atende a duas etapas, assim distribuídos:

Etapa I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação em Vitrinista, objetivando a contextualização, aproximação e dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.

Etapa II – carga horária 400 horas – formação Técnica em Produção de Moda – objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

O curso Técnico em Produção de Moda inclui Práticas Pedagógicas Supervisionadas distribuídas nos Módulos I e II realizadas de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares e será supervisionada por professores habilitados. Sua carga horária está agregada às 800 horas estabelecidas para o curso.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de maneira que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitam a devida qualificação e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo àqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes. A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.

5.1. MATRIZ CURRICULAR:

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 218.238-5

Curso: Técnico em Produção de Moda. Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design. Forma de oferta: Concomitante.				
Período	Componente Curricular	Pré-Requisito	Hora Aula*	
			T**	TP***
Módulo I	Merchandising Visual e Vitrinismo	--	--	80h
	Pesquisa e Criação de Imagem de Moda	--	--	80h
	Empreendedorismo e Moda	--	60h	--
	Ética e Relacionamento Interpessoal	--	60h	--
	Informática Básica (Inf. Bas)	--	60h	--
	História da Moda e Arte Aplicada	--	60h	--
	Subtotal I			400h
Saída Intermediária	Módulo I = VITRINISTA			
Módulo II	Produção de Moda	--	40h	--
	Styling e Moda	--	--	60h
	Produção para Editoriais, Publicidade e Eventos de Moda	--	--	80h
	Softwares Aplicados a Moda	Inf. Bas	60h	--
	Fotografia de Moda	--	--	80h
	Tecnologia da Confecção	--	--	80h
	Subtotal II			400h
TOTAL			800h	
Saída	Módulo I + Módulo II = TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA			

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática

5.2. EMENTAS:

MÓDULO I

Componente Curricular	Merchandising Visual e Vitrinismo		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	80 horas
OBJETIVOS			
Aprender as técnicas de vitrinismo e merchandising visual; planejar e desenvolver projetos para vitrines e exposição de produtos para lojas do varejo e eventos do setor; identificar as funções, tipos e elementos constituintes de uma vitrine; selecionar elementos decorativos e montar vitrines e exposição em eventos; aplicar as técnicas de merchandising visual em lojas e eventos.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Princípios fundamentais da comunicação visual do produto. Técnicas de Merchandising visual e vitrinismo. Objetivos, funções, conceitos, elementos complementares e iluminação. "Displayagem": objetivos, funções, conceitos, técnicas, materiais, equipamentos. Produção			

para vitrine: procedimentos básicos, aspectos legais (etiquetagem de preços) e comerciais, *free-lancing*. Ambiência e Clima da vitrine. Projeto e Montagem.

Bibliografia Básica

DEMETRESCO, S. **Vitrine - Construção de Encenações**, 6.ed. São Paulo: Senac, 2016.
LIMA, Tania. **Marketing: o glamour dos negócios da moda**. São Paulo: IMMKT, 2008.
PASSOS, Helio de Oliveira. **Lojas e Vitrinas: Decoração**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1979.

Componente Curricular	Pesquisa e Criação de Imagem de Moda		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	80 horas
OBJETIVOS			
Realizar pesquisa de moda a partir da constituição do repertório cultural baseado em conceitos da história da arte, da moda, da fotografia e do design, e de áreas interdisciplinares e complementares como cinema, teatro, música, entre outros, para a construção da imagem de moda; identificar e selecionar os elementos que melhor compõem a imagem de moda, utilizando os recursos visuais existentes visando a adequação a diferentes mídias (revistas, jornais impressos e digitais, redes sociais, blogs, vídeo e televisão).			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Comunicação visual: princípios e elementos. Processos de composição de imagens de moda. Composições visuais conceituais e comerciais associadas à produção de moda.			
Bibliografia Básica			
BERGSTROM, B. Fundamentos da Comunicação Visual . São Paulo: Rosari, 2009 GOMES, L. C. G. Composição Visual . Curitiba: Livro Técnico, 2012. MUNARI, Bruno. Design e Comunicação Visual . São Paulo: Martins Fontes, 1997.			

Componente Curricular	Empreendedorismo e Moda		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			
Visualizar as características do comportamento empreendedor e sua importância para o desenvolvimento pessoal e profissional, aplicando-se modelos mentais e técnicas de desenvolvimento do perfil empreendedor; identificar oportunidades de negócio, com base no processo criativo e inovador de geração de ideias, analisando a viabilidade mercadológica, econômica e financeira, entendendo e atendendo as demandas de mercado.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Autoanálise de histórico profissional. Estratégias de colocação profissional. Elaboração de currículo e portfólio. Elaboração de planejamento de carreira com ferramentas estruturadas. Estabelecimentos de metas de médio e longo prazo. Pesquisa de segmento de mercado. Estratégias de preço.			
Bibliografia Básica			
DOLABELA, F. O Segredo de Luíza . São Paulo: Sextante, 2008. KALIL, G. Fashion marketing: relação da moda com o mercado . São Paulo: Senac, 2011. PESCE, B. A Menina do Vale: como o empreendedorismo pode mudar sua vida . Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012.			

Componente Curricular	Ética e Relacionamento Interpessoal		
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			

Compreender a importância da ética e do relacionamento humano para o sucesso profissional; desenvolver a capacidade de comunicação interpessoal, melhorar os relacionamentos profissionais e pessoais, na produtividade e a satisfação no trabalho.

Bases Tecnológicas (Ementa)

Conceitos de ética e relacionamento interpessoal. Comunicação verbal e não verbal. Inteligência emocional aplicada aos relacionamentos. Percepção, Comunicação, Liderança, Motivação.

Bibliografia Básica

ALENCASTRO, M. S. C. **Ética empresarial na prática: liderança, gestão e responsabilidade corporativa**. Curitiba: IBPEX, 2012.
ASHLEY, P. A. **Ética e responsabilidade social nos negócios**, 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
ECO, H. **A História da Beleza**. São Paulo: Record, 2010.

Componente Curricular Informática Básica			
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS Executar ações básicas de informática; utilizar programas de texto, planilhas eletrônicas e programas de apresentação, aplicar o uso da internet e suas ferramentas para pesquisas e trabalhos.			
Bases Tecnológicas (Ementa) Fundamentos de Informática. Principais conceitos de hardware e software. Entendimento e operação de sistemas operacionais e aplicativos do BrOffice. Entendimento e operação de processadores de texto, planilhas eletrônicas e programas de apresentação. Compreensão do funcionamento da internet e uso de suas principais ferramentas para pesquisa científica e trabalho do profissional da moda.			
Bibliografia Básica COSTA, E. A. BrOffice org: da teoria à prática . São Paulo: Brasport, 2007. COX, J.; PREPPERNAU, J. Microsoft Office Word 2007: passo a passo . Porto Alegre: Bookman, 2007. PREPPERNAU, J.; COX, J. Windows Vista: passo a passo . Porto Alegre: Artmed, 2007.			

Componente Curricular História da Moda e Arte Aplicada			
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS Compreender o panorama histórico da arte; reconhecer, apreciar e descrever os contornos da produção artística da época; identificar a evolução da moda e suas implicações culturais, sociais e econômicas; desenvolver o processo criativo por meio da adaptação de estilos históricos às tendências contemporâneas; definir propostas conceituais pessoais; interpretar a pesquisa histórica.			
Bases Tecnológicas (Ementa) História da moda: a partir da década de 1940. Introdução à história da moda e da indumentária história da moda: o início do século XX. Moda, indumentária, cosmética e adornos da pré-história ao século XIV.			
Bibliografia Básica KOHLENER, C. História do Vestuário . São Paulo: Martins Fontes, 1993. LAVER, A. Roupa e a Moda . São Paulo: Companhia das Letras, 1982.			

MULLER, F. **Arte e Moda**. São Paulo: Cosas & Naify.2000.**MÓDULO II**

Componente Curricular	Produção de Moda		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40 horas
OBJETIVOS Executar todas as fases de desenvolvimento para uma produção de moda voltada para as mídias em movimento (linguagem áudio-visual); analisar, criticar, desenvolver e executar projetos que envolvam o processo de uma produção de moda de maneira profissional; desenvolver em termos práticos e teóricos a confecção de catálogos de produtos do vestuário e <i>lookbook</i> ; desenvolver e direcionar outros materiais impressos ao marketing de moda.			
Bases Tecnológicas (Ementa) Trabalho de produção de moda para desfiles de moda e outras mídias. Diferenciar os diversos formatos de desfiles de moda e suas linguagens. Análise e interpretação de desfiles de moda: produção, trilha sonora, harmonia, iluminação, edição de looks, passarela, cenário, beleza e formato de seu público-alvo.			
Bibliografia Básica CASTILHO, K. <i>Moda e Linguagem</i> : São Paulo, 2.ed.Anhembi Morumbi, 2004. DI C.; SEHBE A. <i>O Sensacional da Moda</i> . Caxias do Sul: Educs, 2002. PACCE, L. <i>Pelo Mundo da Moda</i> . São Paulo: Senac, 2006.			

Componente Curricular	Styling e Moda		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS Trabalhar com processos estéticos e técnicos envolvidos na concepção e execução de combinações de moda para projetos; criar, produzir, selecionar e compor looks para os diferentes tipos de necessidade; criar mecanismos para produção de moda e estilo para as diferentes ocasiões; utilizar ferramentas de produção: alfinetes, durex, produtos de beleza, esmalte, maquiagem, pinça, algodão, colírio, band aid, grampos, escovas, pentes, produtos de moda como complemento.			
Bases Tecnológicas (Ementa) O que é o trabalho do Produtor de Moda. Styling para desfiles, catálogos, lançamento de coleções, apresentação para compradores, feiras, vitrines, composição de estilo pessoal, malas de viagem, guarda-roupa pessoal, elementos e composição com acessórios etc. Conceito - Imagem e Identidade da Marca. Inter relações entre produtor, fotógrafo, coreógrafo, publicitário, cliente, modelo, profissionais de beleza, diretor de arte e demais envolvidos.			
Bibliografia Básica AGUIAR, T. <i>Personal Styling</i> : guia para consultores de imagem. 6.ed. São Paulo: Senac, 2003. BARROS, E. L. <i>Passagens da Moda</i> . São Paulo:Senac, 1993. BARROS, F. <i>Elegância</i> : como o homem deve se vestir. São Paulo: Negócio, 1997.			

Componente Curricular	Produção para Editoriais, Publicidade e Eventos de Moda		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas
OBJETIVOS Desenvolver competências voltadas à montagem de guarda roupa para um figurino			

direcionado as campanhas promocionais e editoriais para diferentes mídias; atuar em empresas de comunicação que operam na divulgação da moda, tais como assessorias de imprensa, agências de modelo, redações que desenvolvem o jornalismo de moda, revistas de moda e agências de publicidade; desenvolver em termos práticos e teóricos os principais elementos na produção de eventos de moda. Planejar, organizar, orientar e acompanhar todas as fases da realização de um evento de moda, dentro do budget (orçamento) disponível, por meio da elaboração do *briefing* (coleta de dados) e de planilhas de planejamento estratégico e orçamentário.

Bases Tecnológicas (Ementa)

Seleção de modelos e figurinos, por meio de contato direto com agências de modelo e assessorias de moda, lojas, showrooms e brechós para montagem de looks em editorial, catálogo, desfile e campanha publicitária. Reconhecimento dos profissionais envolvidos no processo de produção, construindo sua rede de contatos e relacionamentos para organizar a realização de editoriais, catálogos e figurinos e diferentes mídias. Composição de *briefing* de um evento de moda, produção de desfiles, feiras, concursos, coquetéis, inaugurações.

Bibliografia Básica

AGUIAR, T. **Personal stylist: guia para consultores de imagem**. 7.ed. São Paulo: Senac, 2012.
 M. Guerra. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005.
 SCALZO, M. **Jornalismo de Revista**. São Paulo: Contexto, 2004.
 TOSCANI, O. **A publicidade é um cadáver que nos sorri**. Ediouro, 1996.

Componente Curricular	Softwares Aplicados à Moda		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60 horas

OBJETIVOS

Utilizar o computador como ferramenta efetiva de apoio às demais disciplinas e ao desenvolvimento de novos produtos de moda; verificar de acordo com as demandas da área, situações onde os usos de programas auxiliem e minimizem esforços no dia a dia de um produtor de moda; utilizar as ferramentas de desenho mais utilizadas.

Bases Tecnológicas (Ementa)

Interação com o computador através da aprendizagem de processadores de textos, planilhas eletrônicas e Softwares que auxiliem a criação e desenho de moda. Aplicação de cores e texturas para finalização. Recortes e composição de imagens. Elaboração de looks, Books e portfólios com finalização informatizada. Criação de fichas e desenhos técnicos. Programa gráfico vetorial CorelDraw.

Bibliografia Básica

BUGAY, E. L. **AutoCAD 2000 em 3D**. Florianópolis: Visual Books, 2002.
 CORAINI, A. L. & SIHN, L. M. **Autocad 14 Avançado e 3 D**. São Paulo, 1998.
 DOWELL, M. **Autocad 2000 :Passo a Passo**. São Paulo: Makrom Books, 2000.

Componente Curricular	Fotografia de Moda		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas

OBJETIVOS

Compreender os conhecimentos práticos do processo fotográfico completo: equipamento, registro, revelação, iluminação de moda; conhecer a fotografia, em seus aspectos artísticos e técnicos, como meio de expressão da moda; produzir trabalhos fotográficos que expressem conhecimento do processo criativo, de linguagem fotográfica e da expressão visual crítica.

Bases Tecnológicas (Ementa)

Conceitos básicos e princípios de fotografia e iluminação na produção de moda, trabalhando com formas, texturas e cores para composição fotográfica. Produção fotográfica para moda e beleza. Tipos, elementos, componentes, utilização de máquinas fotográficas. Produtos e materiais para fotografia. Revelação, cópia e ampliação de filmes. Composição. Estéticas fotográficas. Iluminação. Trabalho em estúdio. Trabalho ao ar livre. Fotografia enquanto forma de comunicação de moda.

Bibliografia Básica

KELBY, S. **Fotografia digital na prática**. 2.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

MARRA, C.; AMBROSIO, R. **Nas sombras de um sonho: história e linguagem da fotografia de moda**. São Paulo: Senac, 2008.

SIEGEL, E. **Curso de fotografia de moda**. São Paulo: GG Brasil, 2012.

Componente Curricular	Tecnologia da Confeção		
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	80 horas
OBJETIVOS			
Conhecer a amplitude da cadeia têxtil e suas inter-relações; compreender diferentes modelos de gestão para as melhores práticas no desenvolvimento de produto.			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
Introdução à tecnologia da confecção. Classificação das máquinas de costura; quanto à formação do ponto, tipo de transporte, tipo de base. Identificação da nomenclatura de máquinas de costura. Preparação e acabamento de peças do vestuário. Classificação dos pontos de costura: classes e tipos de pontos. Estudo e análise do produto confeccionado.			
Bibliografia Básica			
ABRANCHES, G. P. Manual da gerência de confecção . Rio de Janeiro: Senai, 2005.			
CHATAIGNIER, G. Fio a fio: tecidos, moda e linguagem . São Paulo: Estações das Letras, 2006.			
FEGHALI, M. K.; DWYER, D. As engrenagens da moda . Rio de Janeiro: Senac, 2004.			

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Regimento Escolar da rede pública do DF define entre seus Artigos 202 a 206 as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

A complexidade da formação do profissional Técnico em Produção de Moda exige que o processo de avaliação se dê de forma contínua, sistemática, funcional, integrada e processual, fortalecendo seu caráter processual, possibilitado o estabelecimento do diagnóstico, do caráter formativo, da recuperação processual e final e o caráter somativo. (KENSKI, 2007)

Para tanto o processo educativo precisa ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem

do estudante. Nesse sentido a relação professor/aluno precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações. (FREIRE, 1997)

Portanto, sem excluir os aspectos quantitativos, espera-se um processo dinâmico, onde predomine a concepção qualitativa relacionada ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo, com foco essencial no processo. Dentre essas atividades constam pesquisas, relatórios de atividades e visitas técnicas, estudo de casos, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho, apresentação de seminários, simulações.

A avaliação deve se pautar por critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental que pode ser traduzido por desempenhos. Assim, pode-se dizer que o estudante adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressar esse patamar de exigência qualitativa.

Assim, a avaliação envolverá os seguintes critérios:

- ✓ Domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências esperadas do profissional técnico em Produção de Moda;
- ✓ Capacidade de atuar com a pessoa, entendendo os processos inerentes ao comportamento e às relações humanas;
- ✓ Disposição para identificar e propor resolução para problemas, imprevistos ou não, tomando por base as concepções trabalhadas;
- ✓ Compreensão da diversidade humana, com atuação não discriminatória, baseada no respeito;
- ✓ Disposição para participar ativamente nas atividades teórico-práticas e em ações que envolvem o indivíduo, a família, a equipe de saúde e a comunidade;
- ✓ Envolvimento na organização e no desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupos específicos, em todas as suas etapas;
- ✓ Realização de visitas educativas, com ações programadas, em locais e serviços de Produção de Moda;
- ✓ Disponibilidade para participar de projetos de pesquisa da escola ou de pesquisadores e instituições parceiros;
- ✓ Cumprimento das atividades previstas nos componentes curriculares, observando os mínimos legais de frequência e carga horária.



O alcance dos critérios elencados observará as dimensões, já nominadas anteriormente:

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Identifica as formas de aprender dos estudantes, reconhece seus conhecimentos e experiências, suas dificuldades e concepções. Permite ao docente perceber os pontos de vista, o significado das perguntas e respostas, os níveis de compreensão e as relações estabelecidas com o estudante, facilitando a definição de metodologias que problematizem a realidade, favorecendo a reflexão sobre o papel de cada um nos processos de mudanças possíveis, sem perder de vista o necessário repasse de conhecimentos técnicos.

AVALIAÇÃO FORMATIVA

Identifica o nível de evolução dos estudantes no processo ensino e aprendizagem, permitindo ao docente acompanhar e corrigir a ação pedagógica ao longo do processo com base na exigência cognitiva de cada tarefa e as múltiplas situações vivenciais de aprendizagem. Para tanto, devem ser utilizados os seguintes instrumentos: fichas de frequência, registro de entrega de tarefas/trabalhos individuais ou em grupos/seminários/exercícios, provas teóricas e/ou práticas.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar: No mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação, ao final de cada componente curricular, mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e processual; O domínio, pelo estudante de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Para efeito de registro final do aproveitamento em cada componente curricular, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada atividade, sendo que será aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco), recebendo a designação de APTO, conforme quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO



O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

AVALIAÇÃO SOMATÓRIA

Essa dimensão deve ser feita pelo conjunto de docentes responsáveis por cada componente curricular de cada Módulo, de modo a garantir a formação integral do estudante. Espera-se identificar assim, o alcance dos resultados esperados, as competências, os conhecimentos e habilidades necessárias à formação do Técnico em Produção de Moda.

Dessa forma, ao considerar a correta aplicação das dimensões acima, a avaliação passa a ser um processo contínuo que possibilita o exercício pleno da autonomia, com maior e mais qualificada inclusão de todos os saberes e de todos os atores envolvidos na formação.

Ademais, a avaliação deve ser um processo amplo, que provoque uma reflexão crítica sobre a prática, no sentido de captar seus progressos, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar deliberações sobre as ações seguintes (Mitre, 2008, p. 2.138).

Por fim, considerando o perfil do Técnico em Produção de Moda, fica estabelecida a necessidade de que todos os instrumentos de avaliação utilizem questões contextualizadas a partir da realidade vivida pelos estudantes, em constante convívio com as competências exigidas.



7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta as possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agrega-las ao desenvolvimento do curso.

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Produção de Moda visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é



necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.

8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado. b) Estúdio fotográfico. c) Laboratório didático para montagem de eventos, exposições e desfiles. d) Laboratório de costura e modelagem. e) Sala de multimeios.

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos três Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Produção de Moda, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Vitrinista.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Produção de Moda.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
Merchandising Visual e Vitrinismo	Marketing, arquitetura e design de interiores com experiência em visual merchandising, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Pesquisa e criação de imagem de moda	Moda, design de moda, desenho de moda, jornalismo e/ou publicidade e comunicação de moda, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo e Moda	Administração de empresas, recursos humanos, com vivência na área de moda, economia, ciências contábeis, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Ética e Relacionamento Interpessoal	Ética e valores, psicologia, recursos humanos e administração (com aptidão em recursos humanos), ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Informática Básica	Informática, ciência da computação, engenharia da computação,

	redes de computadores, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
História da Moda e Arte Aplicada	Moda, arte cênica e visual, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Produção de Moda	Moda, design de moda, desenho de moda e vestuário, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Styling e Moda	Moda, design de moda, desenho de moda, vestuário, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Produção para Editoriais, Publicidade e Eventos de Moda	Moda, comunicação, fotografia, com experiência em assessoria de imprensa de moda e/ou agência de modelos, <i>styling</i> e/ou pesquisa de tendências, mercado de moda, publicidade e propaganda, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Softwares Aplicados à Moda	Informática, ciência da computação, engenharia da computação, redes de computação, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Fotografia de Moda	Moda, comunicação, fotografia.
Tecnologia da Confecção	Moda, produção de vestuário, indústria da confecção, modelagem, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Merchandising Visual e Vitrinismo	Marketing, arquitetura e design de interiores com experiência em visual merchandising, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Pesquisa e criação de imagem de moda	Moda, design de moda, desenho de moda, jornalismo e/ou publicidade e comunicação de moda, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo e Moda	Administração de empresas, recursos humanos, com vivência na área de moda, economia, ciências contábeis, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Ética e Relacionamento	Ética e valores, psicologia, recursos humanos e administração (com aptidão em recursos humanos), ou áreas afins com habilitação ou

Interpessoal	experiência comprovada no componente curricular.
Informática Básica	Informática, ciência da computação, engenharia da computação, redes de computadores, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
História da Moda e Arte Aplicada	Moda, arte cênica e visual, ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação

Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à a equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberada.



Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretoria de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40, 01/03/2016

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO. **Agenda de prioridades Têxtil e Confecção 2015-2018**. Disponível em: <http://www.abit.org.br/> Acesso em 01 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 06/2012 CNE/CEB. Define **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Brasil, 2012.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasil, 1996.

_____. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

_____. **Lei nº 11.741**, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

_____. **Lei nº 8.268/2014**, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Educação Profissional – Referências Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico**. Ministério da Educação. Brasília, 2001.

_____. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014. Ministério da Educação. Brasília, 2016.

BRASÍLIA. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

BRASÍLIA/SEEDF. **Regimento Escolar das Instituições de Ensino da Rede Pública do DF**, 6ª Edição. Brasília-DF, 2015.

_____. **Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Instituição e em Larga Escala**. 6ª Edição. Brasília-DF, 2015.

_____. **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 03/03/2017.

_____. **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 01/03/2017

_____. **Resolução nº 1/2012-CEDF**, alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF - Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.2014.

_____. Portaria 127 de 30 de março de 2017, "Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.". **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

KENSKI, V.M. **Avaliação da aprendizagem**. In: VEIGA, I.P.A (org.). Repensando a Didática. Campinas: Papirus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143

MITRE, S.M. **Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais**. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, p. 2.133-2.144, 2008.

RIO GRANDE DO SUL. **DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA- IFRS – Campus Erechim**. Curso Técnico em Produção de Moda.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. **Agenda de prioridades do 2015-2018**. Disponível em:<http://www.sindicatodaindustria.com.br/sindinvestedf/>>. Acesso Portaria 127 de 30 de março de 2017, "Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.". **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18. em 1 mar. 2017.